



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

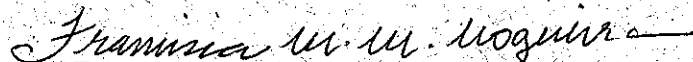
**ADENDO 01 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreram alterações o item 7.3.1 do Edital e o item 6.9 do Anexo C, do Pregão Presencial nº 03/2009, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de solução de segurança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando a interligação das unidades do Poder Judiciário, incluindo equipamentos destinados à sede do Tribunal, Fórum Clóvis Beviláqua e 209 (duzentas e nove) unidades judiciárias, bem como serviços de gerenciamento, suporte, atualização, implantação e treinamento da solução.**

Em face destas alterações, a nova data para a realização deste Pregão é **08/01/2010**, às 09:30 horas (Horário de Brasília)

O Adendo e demais informações estão à disposição dos interessados pelo site [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714.

Fortaleza-CE, aos 18 de dezembro de 2009.

  
**Francisca Maria Machado Nogueira**  
**VICE-PRESIDENTE DA CPL DO TJCE**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

**ADENDO 01 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Presencial N.º 03/2009, que trata do **"Registro de preços para aquisição de solução de segurança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando a interligação das unidades do Poder Judiciário, incluindo equipamentos destinados à sede do Tribunal, Fórum Clóvis Beviláqua e 209 (duzentas e nove) unidades judiciárias, bem como serviços de gerenciamento, suporte, atualização, implantação e treinamento da solução"**, sofreu as seguintes alterações:

1) No item 7.3.1 do Edital;

**ONDE SE LÊ:**

**7.3.1** Comprovação de que possui em seu quadro técnico no momento da apresentação da proposta, no mínimo, um profissional com a qualificação técnica para atendimento de 2º nível, conforme exigido no subitem 3.8.5 do Anexo C deste edital.

**LEIA-SE:**

**7.3.1** Comprovação de que possui em seu quadro técnico no momento da apresentação da proposta, no mínimo, um profissional com a qualificação técnica para atendimento de 2º nível, conforme exigido no subitem 3.8.6 do Anexo C deste edital.

2) No item 6.9 do ANEXO C;

**ONDE SE LÊ:**

**6.9** O período para solução do problema, que compreende o tempo entre o registro do chamado até a efetiva solução do problema, incluindo a substituição do equipamento caso necessário, deverá ser, no máximo, de 04 (quatro) horas úteis para itens localizados em Fortaleza e Região Metropolitana e de, no máximo, 12 (doze) horas úteis para itens nas demais localidades do Estado do Ceará. Para a solução do problema serão considerados para efeitos contratuais 8 (oito) horas de segunda-feira a sexta-feira, excluindo-se os feriados.

**LEIA-SE:**

**6.9** O período para solução do problema, que compreende o tempo entre o registro do chamado até a efetiva solução do problema, incluindo a substituição do equipamento caso necessário, deverá ser, no máximo, de:

**6.9.1** Para os equipamentos especificados no CÓDIGO 3: 04 (quatro) horas úteis para itens localizados em Fortaleza e Região Metropolitana e de, no máximo, 12 (doze) horas úteis para itens nas demais localidades do Estado do Ceará.

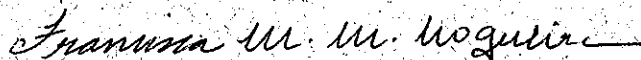
**6.9.2** Para os equipamentos especificados nos CÓDIGOS 01,02,04,05,06 e 07: Próximo dia útil (NBD) para itens localizados em Fortaleza e Região Metropolitana e 02(dois) úteis nas demais localidades do Estado do Ceará.

**6.9.3** Para a solução do problema serão considerados para efeitos contratuais 8 (oito) horas de segunda-feira a sexta-feira, excluindo-se os feriados.

**OBSERVAÇÃO:** A nova data para a realização do certame será **08/01/2010** às 09:30horas (Horário de Brasília).

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.**

Fortaleza - CE, aos 18 de dezembro de 2009.



**Francisca Maria Machado Nogueira**

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**